

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 347, de 13 de julho de 2022.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de julho de 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 20/7/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.913
Data 12 /8 /2022
Página(s) 114